



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.497

Aprova a reforma curricular para o curso de Matemática, grau Licenciatura em Matemática, modalidade educação a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 01 de julho de 2015;

Considerando o ofício do Colegiado do Curso de Matemática, COMAD/CEAD/UFOP nº 24, de 09 de maio de 2018;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos que resultem em ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso,

RESOLVE:

Art. Aprovar a nova matriz curricular do Curso de Matemática, grau licenciatura em Matemática, modalidade educação a distância, para os ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2018. São partes integrantes dessa resolução a matriz curricular, a tabela de equivalência e os programas das novas disciplinas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 17 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

